

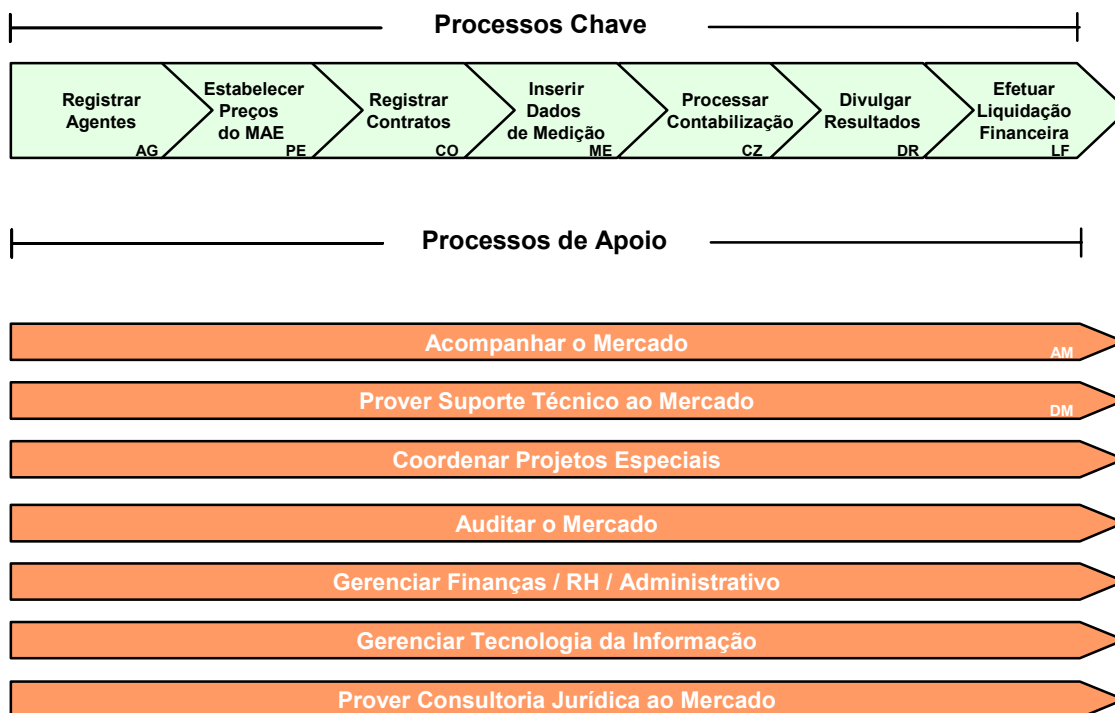
**PROCEDIMENTO DE MERCADO – CO.01
Contratos Bilaterais**

Responsável pelo PM: Gerência de Contabilização				
CONTROLE DE ALTERAÇÕES				
Versão	Data	Descrição da Alteração	Elaborada por	Aprovada por

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

1 PROCESSO ORIGEM

Cadeia de Valor do MAE



Macro Processo: Registrar Contratos

2 NOME E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO DE MERCADO

2.1 Contratos Bilaterais – CO.01

3 PÚBLICO ALVO

- 3.1. Agente Comprador
- 3.2. Agente Vendedor
- 3.3. Superintendência do MAE

4 OBJETIVO

- 4.1. Estabelecer os procedimentos para Registro e Ajuste de informações de Contratos Bilaterais junto ao SCL.

5 ASPECTOS REGULATÓRIOS ENVOLVIDOS

- 5.1. Lei nº 10.433, de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a autorização para a criação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, pessoa jurídica de direito privado, e dá outras providências.
- 5.2. Resolução ANEEL nº 102, de 1º de Março de 2002 – Institui a Convenção do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE).

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

- 5.3. Resolução ANEEL nº 103, de 1º de Março de 2002 – Autoriza o MAE a atuar segundo Regras e Procedimentos de Mercado estabelecidos pela ANEEL.
- 5.4. Resolução ANEEL nº 445, de 22 de Agosto de 2002 - Aprova as Regras do Mercado, componentes da versão 3.0, para fins de contabilização e liquidação das transações de compra e venda de energia elétrica no período de 1º de julho de 2001 até 31 de dezembro de 2003 no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE.

6 DEFINIÇÕES

- 6.1. **SCL** - Sistema de Contabilização e Liquidação do MAE - é o Sistema Computacional, baseado nas Regras de Mercado, que suportará as transações comerciais do MAE, facilitando o funcionamento dos principais processos de comercialização de energia elétrica.
- 6.2. **Contrato Bilateral**: Documento comercial resultante da negociação entre agentes do Mercado, tendo por objetivo estabelecer preços e volumes para as transações de compra e venda de energia elétrica, em intervalos temporais determinados, conforme Anexo à Resolução ANEEL Nº 102, de 1º de Março de 2002.
- 6.3. **Contrato Bilateral de Longo Prazo**: Contratos negociados diretamente entre Agentes com vigência maior ou igual a 2 anos.
- 6.4. **Contrato Bilateral de Curto Prazo**: Contratos negociados diretamente entre Agentes com vigência menor que 2 anos.
- 6.5. **Cancelamento de Contrato**: Cancelamento de Contrato registrado no SCL.
- 6.6. **Finalização de Contrato**: Finalização antecipada de Contrato registrado no SCL, via Superintendência do MAE, em qualquer ocasião durante o período de vigência do Contrato, desde que solicitado por ambas as partes.
- 6.7. **Sazonalização**: Discretização mensal dos montantes anuais de energia definidos no Contrato.
- 6.8. **Modulação**: Cálculo de volumes de energia, contratados ou assegurados, em montantes horários.
- 6.9. **Sazonalização Flat**: Divisão proporcional do total de energia anual, abatido do volume de energia já sazonalizado, pelo número de horas do mês.
- 6.10. **Modulação Flat**: Divisão do montante mensal pelo número de horas do respectivo mês.
- 6.11. **MS – Mês Seguinte**: É o mês seguinte às operações de compra e venda de energias .
- 6.12. **du**: Dias úteis.

7 FERRAMENTAS DE SUPORTE

FERRAMENTA	DESCRIÇÃO
SCL	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Contabilização e Liquidação do MAE, onde são realizadas as ações referentes a Contratos Bilaterais (registro/edição, ajuste e validação).

8 PREMISSAS

8.1 REGISTRO DE CONTRATOS BILATERAIS

Contratos entre Agentes de Mercado e terceiros não integrantes do MAE deverão ser modulados como pontos de geração ou consumo do próprio Agente no SCL. Exceto para Contratos entre

distribuidores e terceiros não integrantes do MAE cujo ponto de medição de geração ou consumo esteja na área de concessão do referido distribuidor.

A ANEEL informará a Superintendência do MAE os Contratos e respectivos limites relativos a Autoprodutores Agentes de Mercado, que tenham direito ao excedente financeiro.

No momento da Criação/Registro do Contrato, obrigatoriamente deverão ser informados os prazos, as contrapartes/submercados e os volumes mensais para os Contratos Bilaterais de Curto Prazo e os anuais para os Contratos de Longo Prazo.

No caso de não ser validado o Registro de Contrato Bilateral dentro dos prazos estabelecidos neste PM, o referido Contrato não será considerado para fins de Contabilização.

8.2 SAZONALIZAÇÃO, MODULAÇÃO E AJUSTES

As informações de sazonalização e modulação podem ser inseridas no mesmo intervalo de tempo permitido para Registro de novos Contratos, ou seja, até o segundo dia útil do mês seguinte ao mês de apuração.

A Contratos de Longo Prazo

No caso do Agente não inserir informações de Sazonalização ou Modulação, no SCL dentro dos prazos determinados, o SCL calculará, para o mês a ser contabilizado, o valor do montante de energia mensal através da divisão do saldo anual pela proporção de horas do mês/horas do ano. O mesmo procedimento será adotado para as informações de montantes horários, onde o valor utilizado para todas as horas do mês será resultado da divisão do montante mensal pelo número de horas constante deste mesmo mês dentro do período do Contrato.

Caso o Agente opte por inserir as informações de montantes mensais (sazonalização), o somatório destas devem ser igual ao montante anual do Contrato.

Caso o Agente opte por inserir as informações de montantes horários (modulação), estas não necessitam respeitar os mesmos valores por patamar, obedecendo apenas o critério de que somadas devem ser iguais ao montante sazonalizado do respectivo mês.

Ajustes para sazonalização e/ou modulação, poderão ser realizados de MS +5 du até MS +10 du.

Somente serão considerados parâmetros passíveis de Ajuste informações de montantes de energia mensal e horária e que necessariamente tenham sido validados anteriormente pelo Agente Comprador.

B Contratos de Curto Prazo

No caso do Agente não inserir informações de Modulação para os Contratos de Curto Prazo no SCL dentro dos prazos determinados, o SCL calculará, para o mês a ser contabilizado, o valor do montante horário através da divisão do valor mensal pelo número de horas do respectivo mês (Modulação *Flat*) dentro do período do Contrato.

Caso o Agente opte por inserir as informações de montantes horários (modulação), estas não necessitam respeitar os mesmos valores por patamar, obedecendo apenas o critério de que somadas devem ser iguais ao montante sazonalizado do respectivo mês.

Os montantes horários inseridos também devem ser validados pelo Agente Comprador, caso contrário o SCL calculará o montante horário através da Modulação *Flat*.

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

Ajustes para modulação poderão ser realizados de MS +5 du até MS +10 du.

Somente serão considerados parâmetros passíveis de Ajuste informações de montantes de energia horária e que necessariamente tenham sido validados anteriormente pelo Agente Comprador.

8.3 VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SCL

Todas as informações relativas a um Contrato Bilateral que são inseridas no SCL por um dos Agentes necessitam de validação do outro Agente envolvido respeitando os prazos estipulados para este fim.

As validações do Contrato podem ser realizadas até MS +4 du e a validação dos Ajustes entre MS +5 du e MS +12 du.

No caso de não validação do Registro do Contrato, este não será considerado para fins de Contabilização.

No caso de não validação das informações relativas a montantes de energia (mensais e/ou horárias), valerão as definições de ação do sistema, ou seja, sazonalização e/ou modulação *flat*.

No caso de não validação de um Ajuste, será então considerado para fins de Contabilização as informações inseridas anteriormente ao Ajuste e que foram validadas pelo Agente Comprador.

8.4 REGISTRO DE EXPOSIÇÕES

Os Contratos Bilaterais declarados por Autoprodutores e Direitos Especiais só terão direito ao Excedente Financeiro quando devidamente registrados no MAE e nos termos das disposições da legislação pertinente.

Os Agentes devem informar a Superintendência do MAE através do formulário de Registro de exposições, até o 10º dia útil do mês de dezembro do ano vigente, os montantes mensais de energia para o ano seguinte que terão direito ao excedente financeiro, conforme descrito no capítulo 2 das Regras Algébricas do MAE.

No caso de Autoprodutores e Direitos Especiais que entrarem em operação somente após o início do ano contábil, o mesmo deverá informar à Superintendência do MAE até o 10º dia útil do mês anterior ao mês em que o mesmo entrará em operação comercial os montantes de energia que terão direito ao excedente financeiro, até o mês de dezembro do mesmo ano, conforme descrito no capítulo 2 das Regras Algébricas do MAE.

Terão direito ao alívio de exposição os seguintes Agentes de Mercado:

- i. Agentes de Mercado localizados no submercado Sul com quota parte de Itaipu.
- ii. Furnas, em decorrência do Contrato sob nº 12.399, celebrado em 5 de maio de 1998, cujo objeto é a compra de potência firme e energia associada provenientes da Argentina.
- iii. Autoprodutores e concessionários de serviço público de geração em consórcios estabelecidos com base no Decreto nº 915, de 6 de setembro de 1993, ou em concessões outorgadas até 12 de agosto de 1998, com base na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou prorrogadas com base no artigo 20 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.
- iv. Agentes Geradores Vendedores de Contratos Iniciais tais que o Agente Comprador esteja localizado em submercado diferente do vendedor.
- v. Agentes de Mercado que possuam alocação de energia ASSEGURADA do MRE em submercado diferente daquele em que as suas usinas estão localizadas.

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

Considera-se como Agente provedor de dados, os Autoprodutores e os Agentes Geradores Vendedores de Contratos Bilaterais com Direitos Especiais.

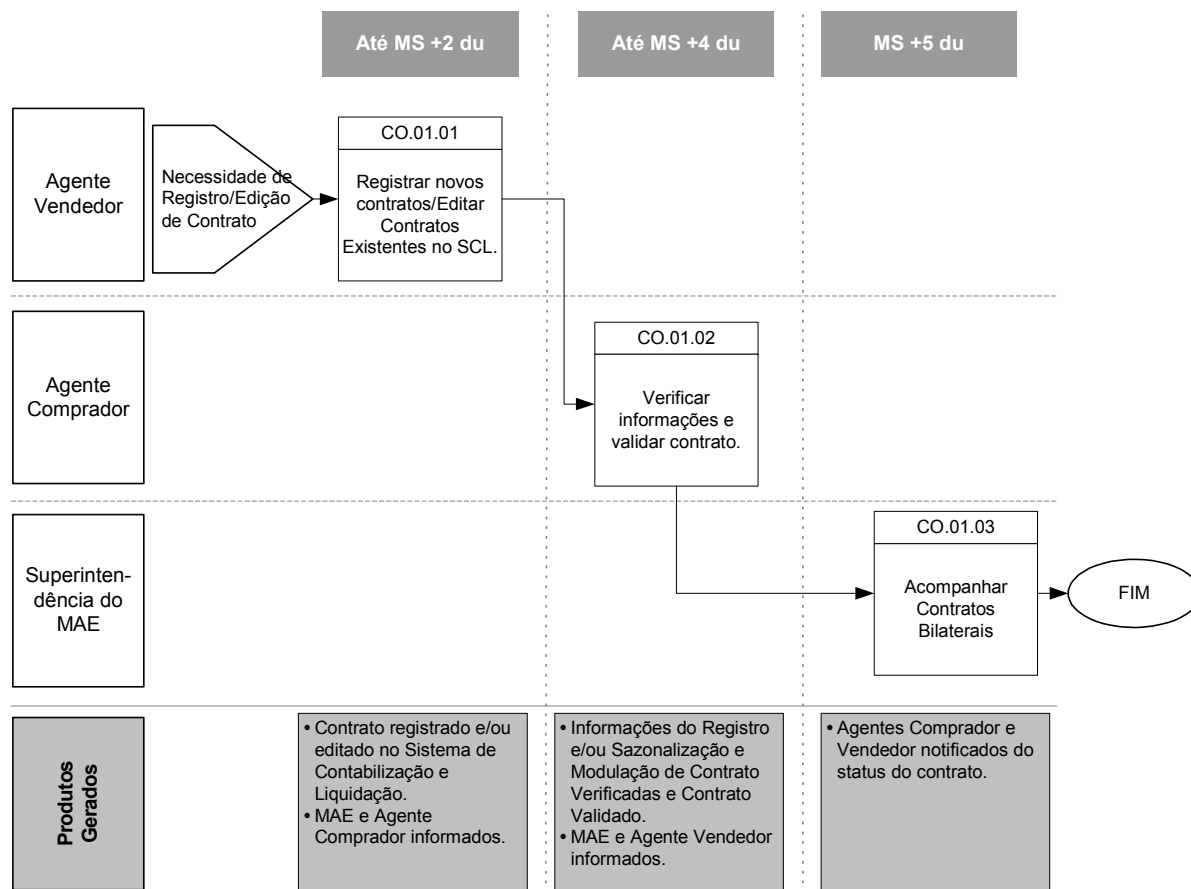
Apenas no caso do item (iii) citado acima, será necessário o envio dos dados para o Registro das Exposições, pois para todos os outros itens o mesmo será calculado pelo SCL conforme descrito no capítulo 2 das Regras Algébricas do MAE.

- 8.5 Em MS +5 du estarão disponíveis as informações provisórias de Contratos Bilaterais inseridos. Maiores detalhes a respeito da disponibilização dessas informações podem ser obtidos no PM DR.01 Divulgação de Resultados.
- 8.6 Em MS +19 du, após o processamento da Contabilização, estarão disponíveis as informações definitivas de Contratos Bilaterais. Maiores detalhes a respeito da disponibilização dessas informações podem ser obtidos no PM DR.01 Divulgação de Resultados.
- 8.7 Os prazos constantes neste Procedimento de Mercado estão apresentados em dias úteis.

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

9 FLUXOGRAMA

9.1 REGISTRO, SAZONALIZAÇÃO E MODULAÇÃO



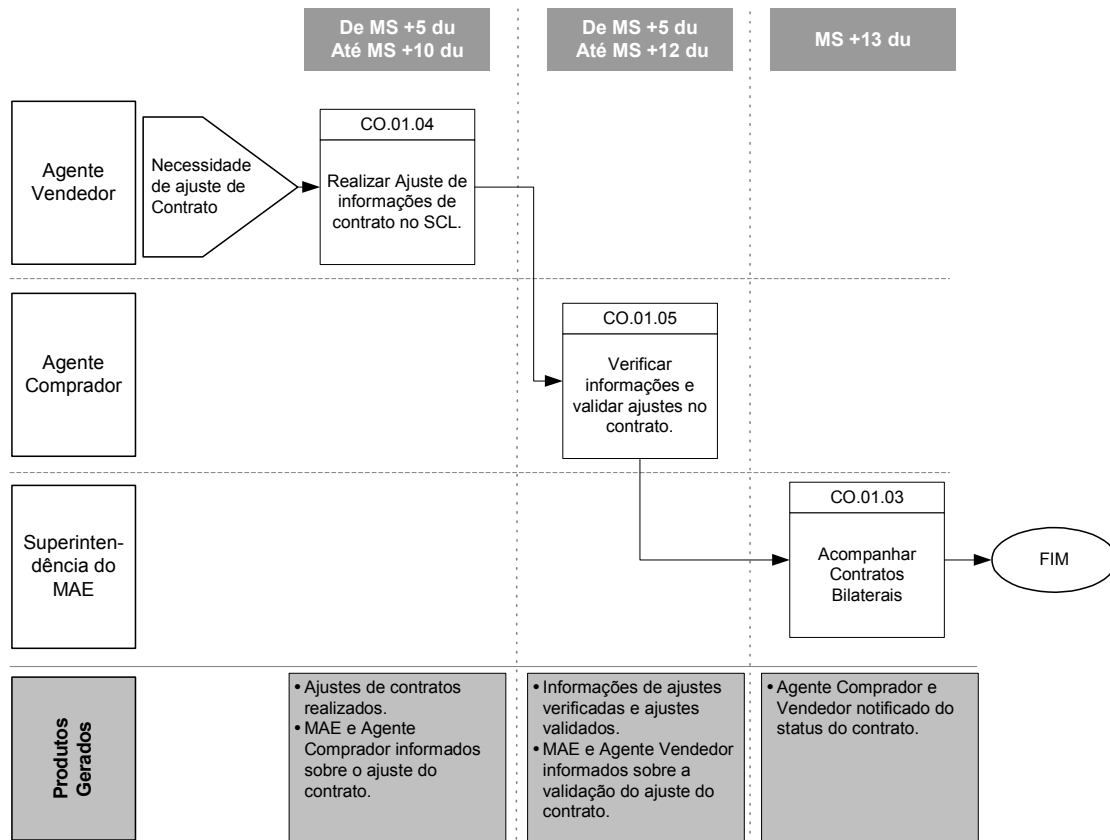
Legenda:

MS – Mês Seguinte : É o mês seguinte às operações de compra e venda de energias

du – Dias úteis.

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

9.2 AJUSTES



Legenda:

MS – Mês Seguinte : É o mês seguinte às operações de compra e venda de energias

du – Dias úteis.

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

10 MATRIZ DE OPERACIONALIZAÇÃO

10.1 REGISTRO, SAZONALIZAÇÃO E MODULAÇÃO

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Registrar novos Contratos/Editar Contratos Existentes no SCL.	CO.01.01	Agente Vendedor.	<p>Contratos Bilaterais de Curto Prazo: Registro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Registrar o Contrato firmado no SCL provendo as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome e ID dos Agentes Vendedor e Comprador; 2. Submercado dos Agentes Vendedor e Comprador; 3. Montantes mensais de energia (MWh); 4. Data e hora de início do Contrato; 5. Data e hora de Fim do Contrato. ▪ Os campos de montante de energia total e anual serão calculados pelo SCL, resultado do somatório dos valores mensais inseridos no momento do registro do Contrato. ▪ Neste momento pode ser realizada a modulação dos montantes horários válidos para o primeiro mês de vigência do Contrato. ▪ Após realizado o Registro, o SCL envia notificação via e-mail à Superintendência do MAE e ao Agente Comprador informando sobre o Registro do Contrato. <p>Edição (Modulação):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nas mesmas datas limite, onde é possível a realização do registro de um novo Contrato, pode ser realizada a edição para aqueles contratos já registrados. ▪ Entrar informações de montantes horários no SCL. ▪ Essas informações não necessitam respeitar os mesmos valores por patamar, obedecendo apenas o critério de que somadas devem ser iguais ao montante sazonalizado do respectivo mês. ▪ Para preenchimento destes campos, o SCL disponibilizará uma funcionalidade que permitirá ao Agente replicar um mesmo valor para o período do Contrato que deseja, evitando a necessidade de 	SCL.	<p>Contrato registrado e/ou editado no Sistema de Contabilização e Liquidação.</p> <p>Superintendência do MAE e Agente Comprador informados.</p>	Até MS +2 du

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
			preenchimento dos campos um a um.			
Registrar novos Contratos/Editar Contratos Existentes no SCL (Cont.).	CO.01.01	Agente Vendedor.	<p>Contratos Bilaterais de Longo Prazo:</p> <p>Registro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Registrar o Contrato firmado no Sistema de Contabilização e Liquidação (SCL) provendo as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome e ID dos Agentes Vendedor e Comprador; 2. Submercado dos Agentes Vendedor e Comprador; 3. Montantes anuais de energia (MWh) para os anos de vigência do Contrato; 4. Data e hora de início do Contrato; 5. Data e hora de Fim do Contrato. ▪ O campo de montante de energia total, será calculado pelo SCL, resultado da somatória dos valores anuais inseridos obrigatoriamente pelo Agente no ato Registro do Contrato. ▪ Neste momento pode ser realizada a sazonalização e modulação dos montantes válidos para o primeiro mês de vigência do Contrato. ▪ Após realizado o Registro, o SCL envia notificação via e-mail à Superintendência do MAE e ao Agente Comprador informando sobre o Registro do Contrato. <p>Edição (Sazonalização e Modulação):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nas mesmas datas limite, onde é possível a realização do registro de um novo Contrato, podem ser preenchidos os campos de montantes mensais e horários de energia, para aqueles contratos já registrados. ▪ Entrar informação de montante mensal. A somatória dos valores mensais inseridos deverá ser igual ao valor anual inserido no ato do Registro do Contrato, respeitando a margem de tolerância permitida. Caso contrário, o SCL não permite que estas informações sejam salvas. 	SCL	<p>Contrato registrado e/ou editado no Sistema de Contabilização e Liquidação.</p> <p>Superintendência do MAE e Agente Comprador informados.</p>	Até MS +2 du

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
			<ul style="list-style-type: none"> Entrar informações de valores horários de montante no SCL. A somatória de todos valores horários de um mesmo mês deverá ser igual ao valor mensal informado anteriormente, respeitando a margem de tolerância permitida. Caso contrário, o SCL não permite que estas informações sejam salvas. Para preenchimento destes campos, o SCL disponibilizará uma funcionalidade que permitirá ao Agente replicar um mesmo valor para o período do Contrato que deseja, evitando a necessidade de preenchimento dos campos um a um. 			
Verificar informações e validar Contrato.	CO.01.02	Agente Comprador.	<p>Contratos Bilaterais de Curto Prazo: Validação do Contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"> Verificar as informações gerais do Contrato e os montantes mensais inseridos; Validar montantes mensais do Contrato através de tela do módulo Contratos do SCL; Uma vez validados os montantes mensais do Contrato, tem-se a opção de validar os montantes horários inseridos pelo Agente Vendedor; O SCL envia notificação via e-mail à Superintendência do MAE e ao Agente Vendedor, informando sobre as validações do Contrato. <p>Contratos Bilaterais de Longo Prazo: Validação do Contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"> Verificar as informações gerais do Contrato e os montantes anuais inseridos; Validar os montantes anuais do Contrato através de tela do módulo Contratos do SCL; Uma vez validados os montantes anuais do Contrato, tem-se a opção de validar os montantes mensais e horários inseridos pelo Agente Vendedor; O SCL envia notificação via e-mail à Superintendência do MAE e ao Agente Vendedor, informando sobre as validações do Contrato. 	SCL.	<p>Informações do Registro e/ou Sazonalização e Modulação de Contrato Verificadas e Contrato Validado.</p> <p>Superintendência do MAE e Agente Vendedor informados.</p>	Até MS +4 du
Acompanhar Contratos Bilaterais	CO.01.03	Superintendência do MAE.	<p>Contratos Bilaterais de Curto Prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Notificar os Agentes Vendedor e Comprador, sobre o status do Contrato, validado ou não validado. 		Agentes Comprador e Vendedor notificados do status do Contrato.	MS +5 du

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
			<p>o status do Contrato, validado ou não validado.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Caso o Registro do Contrato não seja validado no prazo estipulado, o Contrato não será considerado para fins de Contabilização. ▪ Caso o Agente não insira informações de Modulação para os Contratos de Curto Prazo, no SCL dentro dos prazos determinados, o SCL calculará, para o mês a ser contabilizado, o valor do montante horário através da divisão do valor mensal pelo número de horas do respectivo mês no período do Contrato. <p>Contratos Bilaterais de Longo Prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Notificar os Agentes Vendedor e Comprador, sobre o status do Contrato, validado ou não validado. ▪ Nesse momento, tem-se: <ol style="list-style-type: none"> 1. Caso o montante anual do Contrato não seja validado no prazo estipulado, o Contrato não será considerado para fins de Contabilização. 2. Caso o montante anual seja validado e as informações de montantes mensais e horários não sejam inseridas e validadas dentro dos prazos estipulados, o SCL realizará como contingência, a distribuição do valor anual para o mês a ser contabilizado de acordo com o número de horas do referido mês (sazonalização <i>flat</i>) e do valor mensal para todas as horas do mês (modulação <i>flat</i>). 3. Caso os montantes anuais, mensais e horários sejam inseridos e validados, o Contrato será utilizado de acordo com os dados acordados entre os agentes para fins de Contabilização. 			

Legenda:

MS – Mês Seguinte : É o mês seguinte às operações de compra e venda de energias

du – Dias úteis.

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

10.2 AJUSTES

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Realizar Ajuste de informações de Contrato no SCL.	CO.01.04	Agente Vendedor.	<p>Como premissa, as alterações em parâmetros de Contrato só poderão ocorrer caso o Contrato esteja validado pelo Agente Comprador.</p> <p>Caso as Partes desejem cancelar o Contrato, devem realizá-lo durante o período de Ajustes.</p> <p>Contratos Bilaterais de Curto Prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os Ajustes devem ser realizados no próprio SCL, sendo permitidas somente aos valores de montantes horários devidamente validados. ▪ Entrar Ajustes de valores horários no SCL. ▪ Para preenchimento destes campos, o SCL disponibilizará uma funcionalidade que permitirá ao Agente replicar um mesmo valor para o período do Contrato que deseja, evitando a necessidade de preenchimento dos campos um a um. ▪ Uma vez efetuados os Ajustes, o SCL envia um comunicado ao Agente Comprador e à Superintendência do MAE sobre sua realização. <p>Contratos Bilaterais de Longo Prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Somente serão considerados parâmetros passíveis de Ajuste informações de montantes de energia mensal e horária e que necessariamente tenham sido validados anteriormente pelo Agente Comprador. ▪ Entrar Ajustes de montantes mensais ou horários no SCL. ▪ A somatória dos montantes mensais inseridos deverá ser igual ao valor anual inserido no ato do Registro do Contrato, respeitando a margem de tolerância permitida. Caso contrário, o SCL não permite que estas informações sejam salvas. ▪ A somatória de todos os montantes horários de um mesmo mês deverá ser igual ao valor mensal informado anteriormente, respeitando a margem 	SCL	Ajustes de Contratos realizados. Superintendência do MAE e Agente Comprador informados sobre o Ajuste do Contrato.	De MS +5 du Até MS +10 du

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
			<p>de tolerância permitida. Caso contrário, o SCL não permite que estes Ajustes sejam salvos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para preenchimento destes campos, o SCL disponibilizará uma funcionalidade que permitirá ao Agente replicar um mesmo valor para o período do Contrato que deseja, evitando a necessidade de preenchimento dos campos um a um. ▪ Uma vez efetuados os Ajustes, o SCL envia um comunicado ao Agente Comprador e à Superintendência do MAE sobre sua realização. 			
Verificar informações e validar Ajustes no Contrato.	CO.01.05	Agente Comprador.	<p>Contratos Bilaterais de Curto e de Longo Prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recebido o comunicado, verificar os Ajustes efetuados pelo Agente Vendedor. ▪ Validar os Ajustes através do módulo de Contratos do SCL. ▪ O SCL envia automaticamente um e-mail ao Agente Vendedor e à Superintendência do MAE informando sobre a validação do Ajuste do Contrato. 	SCL	<p>Informações <i>de ajustes</i> e Ajustes validados.</p> <p>Superintendência do MAE e Agente Vendedor informados sobre a validação do Ajuste do Contrato.</p>	De MS +5 du Até MS +12 du
Acompanhar Contratos Bilaterais	CO.01.03	Superintendência do MAE.	<p>Contratos Bilaterais de Curto e de Longo Prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Notificar os Agentes, Vendedor e Comprador, sobre o status do Contrato, com Ajustes validados ou não validados. ▪ Caso os Ajustes não sejam validados no prazo estipulado pelo Agente Comprador, serão utilizados os montantes anteriormente validados para fins de Contabilização. ▪ Caso os Ajustes sejam validados pelo Agente Comprador, os mesmos serão contemplados na Contabilização. 		Agentes Comprador e Vendedor notificados do status do Contrato.	MS +13 du

Legenda:

MS – Mês Seguinte : É o mês seguinte às operações de compra e venda de energias

du – Dias úteis.

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

11 CRONOGRAMA GERAL

11.1 REGISTRO, SAZONALIZAÇÃO E MODULAÇÃO

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA		
Contrato registrado e/ou editado no Sistema de Contabilização e Liquidação.	Até MS +2 du		
Superintendência do MAE e Agente Comprador informados.	Até MS +2 du		
Informações do Registro e/ou Sazonalização e Modulação de Contrato Verificadas e Contratos Validado.		Até MS +4 du	
Superintendência do MAE e Agente Vendedor informados.		Até MS +4 du	
Agentes Comprador e Vendedor notificados do status do Contrato.			MS +5 du

Legenda:

MS – Mês Seguinte : É o mês seguinte às operações de compra e venda de energias

du – Dias úteis.

11.2 AJUSTES

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA		
Ajustes de Contratos realizados.	De MS + 5 du Até MS +10 du		
Superintendência do MAE e Agente Comprador informados sobre o Ajuste do Contrato.	De MS + 5 du Até MS +10 du		
Informações de ajustes e Ajustes validados.		De MS + 5 du Até MS +12 du	
Superintendência do MAE e Agente Vendedor informados sobre a validação do Ajuste do Contrato.		De MS + 5 du Até MS +12 du	
Agentes Comprador e Vendedor notificados do status do Contrato.			MS +13 du

Legenda:


MS – Mês Seguinte : É o mês seguinte às operações de compra e venda de energias

du – Dias úteis.

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

12 ANEXOS

Formulário de Registro de Exposição

 <small>MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA</small>	Formulário de Registro de Exposição																										
Empresa: <input style="width: 300px; height: 20px;" type="text"/>																											
Código da Empresa: <input style="width: 200px; height: 20px;" type="text"/>																											
Tipo de Exposição: AUTOPRODUÇÃO <input style="width: 30px; height: 15px;" type="checkbox"/> (Assinalar uma opção) DIREITOS ESPECIAIS <input style="width: 30px; height: 15px;" type="checkbox"/>																											
Submercado Vendedor: <input style="width: 200px; height: 20px;" type="text"/>																											
Submercado Comprador: <input style="width: 200px; height: 20px;" type="text"/>																											
ANO:																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">MÊS</th> <th>Registro de Exposição (MWh)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>JANEIRO</td><td></td></tr> <tr><td>FEVEREIRO</td><td></td></tr> <tr><td>MARÇO</td><td></td></tr> <tr><td>ABRIL</td><td></td></tr> <tr><td>MAIO</td><td></td></tr> <tr><td>JUNHO</td><td></td></tr> <tr><td>JULHO</td><td></td></tr> <tr><td>AGOSTO</td><td></td></tr> <tr><td>SETEMBRO</td><td></td></tr> <tr><td>OUTUBRO</td><td></td></tr> <tr><td>NOVEMBRO</td><td></td></tr> <tr><td>DEZEMBRO</td><td></td></tr> </tbody> </table>	MÊS	Registro de Exposição (MWh)	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		
MÊS	Registro de Exposição (MWh)																										
JANEIRO																											
FEVEREIRO																											
MARÇO																											
ABRIL																											
MAIO																											
JUNHO																											
JULHO																											
AGOSTO																											
SETEMBRO																											
OUTUBRO																											
NOVEMBRO																											
DEZEMBRO																											
Data: <input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>																											
Agente Responsável da Empresa: <input style="width: 200px; height: 20px;" type="text"/>																											

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO